



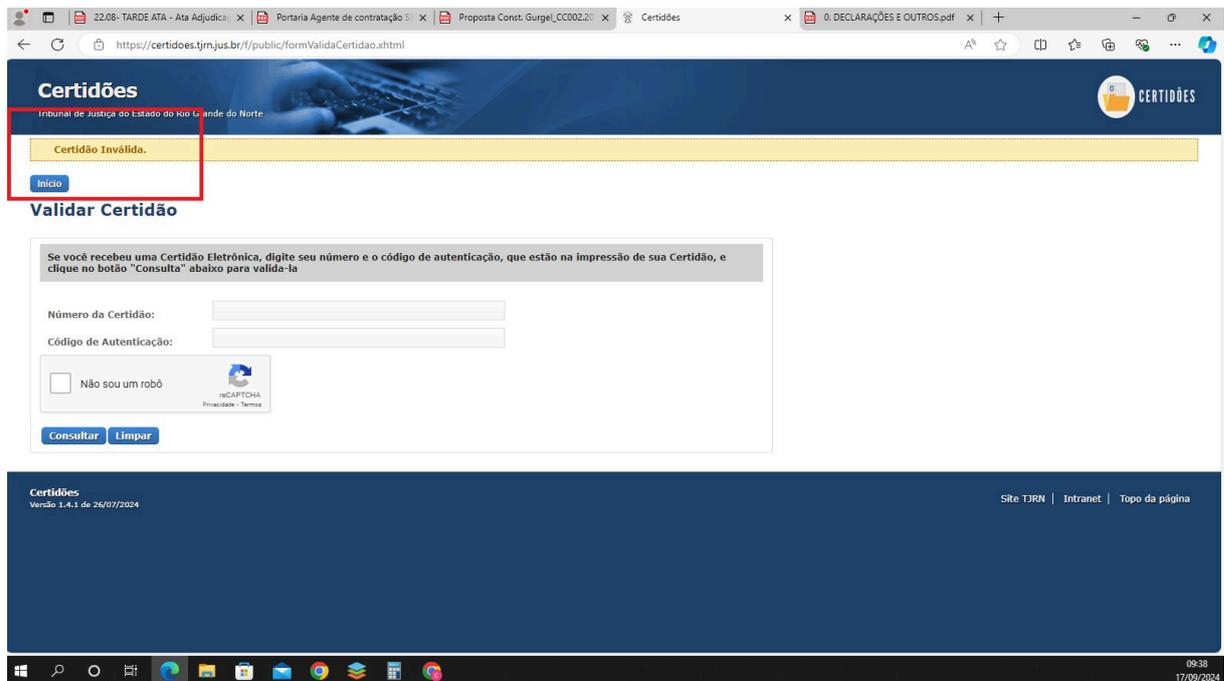
**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP NA CONCORRÊNCIA N.º 007/2024-SEPLAF (N.º 90008/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - DO PROCESSO N.º 10.826/2024.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 10.826/2024, referente à Concorrência nº 007/2024 (Concorrência nº 90008/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.** Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, foi realizada a autenticação das certidões exigidas no item 9.24 e 9.25.15 do edital, tendo a Comissão constatado que todas as certidões são autênticas e foram apresentadas dentro da validade, exceto a certidão de falência nº 6055133/2024, expedida em 03/09/2024, às 07:57, com código de autenticação “c68743b389f49bd81ea6865d42d47319”. Dando continuidade, a Comissão consignou que entrou em contato com a empresa CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ N° 07.353.156/0001-03 no dia 13/09/2024, a fim de esclarecer o fato de que a consulta de autenticidade no site retorna a informação de “certidão inválida”, conforme tela abaixo:



A empresa informou que a certidão foi emitida do site o TJRN e chegou no email normalmente para uso, tendo sido juntada à documentação de habilitação enviada pelo sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br) em 11/09/2024, às 13h06min. A membro Ilana Chiarelli informou que foi aberto o chamado n° ERRO - 605223 junto ao suporte do TJRN em 12/09/2024 para esclarecimento quanto à informação “certidão inválida” quando da autenticação, contudo, não houve resposta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme se vê na tramitação que seguirá anexa à presente ata. Ainda no dia 13/09/2024, o analista de licitação que representa a licitante, Sr. Wesley, informou que a certidão foi regularmente emitida no site do TJRN e que inclusive tem outras emitidas em datas próximas, conforme certidão n° 7207076/2024, expedida em 29/08/2024 às 07:50, com código de autenticação “c68743b389f49bd81ea6865d42d47319” e certidão n° 6706118/2024, expedida em 19/08/2024, às 13:36, com código de autenticação “4bda5153ddaf7446ff61878901b52b3b ”, cujas telas de autenticação seguem anexas à presente ata. Diante disso, restou deliberado, com amparo no princípio do formalismo e na razoabilidade, em que pese a adstrição ao princípio da vinculação ao edital, pela emissão de certidão atualizada de falência, por parte da Comissão, a fim de constatar que NADA CONSTA de procedimentos ajuizados de falência/recuperação judicial em nome da licitante CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ N° 07.353.156/0001-03, sendo, portanto, aceitas as certidões apresentadas posteriormente pela referida empresa, dentro da validade e devidamente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

autenticadas, conforme documentação anexa. Na sequência, a Comissão constatou que foi enviado, através de email, às 14:45 do dia 11/09/2024, ainda dentro do prazo para envio da documentação de habilitação por parte da licitante, uma declaração ajustada, contendo várias declarações exigidas no edital. Dando continuidade, a Comissão analisou o parecer técnico acerca da análise da qualificação técnica da licitante constante no Despacho nº 132, o qual concluiu “conforme a análise dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica apresentada, em conformidade com o exigido no item 9.26.2.1 do Edital, concluímos que a empresa supracitada, **participante da CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-CPL/SEPLAF, atendeu às exigências nos dispositivos mencionados dos itens já mencionados.**”. Dando continuidade, foi realizada a análise da documentação referente à qualificação econômico-financeira, tendo a análise concluído que a licitante atendeu às exigências de qualificação econômico-financeiras constantes no item 9.25 do edital. Foram também atendidas as exigências constantes no item 9.23 e 9.24 do edital. Dessa forma, a Comissão declarou a empresa **CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.353.156/0001-03 habilitada no certame.** Dando continuidade, restou ainda deliberado que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município para ciência dos interessados. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar, Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

**Karise Karislany Gomes**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
**Membro - CPC/SEPLAF**

**Alderman Martins Santos de Lima**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**Edivania da Silva**  
**Secretária - CPC/SEPLAF**

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**José Damásio Bezerra Silva**  
**Agente de contratação**  
**Presidente - CPC/ SEPLAF**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C9E-6F99-9251-FD10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 17/09/2024 11:34:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 17/09/2024 11:39:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 17/09/2024 11:40:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 17/09/2024 11:42:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 17/09/2024 12:10:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 17/09/2024 12:13:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 17/09/2024 13:27:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/8C9E-6F99-9251-FD10>



CPL SEPLAF &lt;cpl.seplaf.pmp@gmail.com&gt;

---

## Envio de ajuste de declaração – Concorrência Eletrônica N° 90008/2024

---

**CONSTERRA CONSTRUÇÕES** <consterrarn@gmail.com>

11 de setembro de 2024 às 14:45

Para: cpl.seplaf.pmp@gmail.com

Boa tarde.

A empresa **CONSTERRA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 07.353.156/0001-03, vem por meio deste e-mail apresentar as declarações referentes à licitação **Concorrência Eletrônica N° 90008/2024**, na qual estamos na fase de habilitação após sermos vencedores na etapa de preços.

O documento anexo deverá compor o conjunto de declarações de nossa empresa, lembrando que o prazo para envio está estipulado até as **15:20:00 do dia 11/09/2024**. Contudo, após finalizarmos o envio inicial, constatamos a necessidade de realizar pequenos ajustes nas declarações. Assim, estamos encaminhando as correções necessárias para a devida análise.

Desde já, agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Wesley Fernandes**

Setor de Licitações

CONSTERRA CONSTRUÇÕES



**1. declaração conjunta corrigida.pdf**

495K



## DECLARAÇÃO CONJUNTA E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 (SISTEMA COMPRAS.GOV.BR)

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**

A empresa CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.353.156/0001-03, sediada na Avenida Ayrton Senna, 2349, sala 114, Nova Parnamirim, 59.151-600, Parnamirim/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington Luis Barbosa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº442270 e do CPF nº 231.177.534-00, DECLARA EXPRESSAMENTE;

- 1. Que atende aos requisitos de habilitação da licitação em tela;**
- 2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;**
- 3. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**
- 4. Que conhece o local e as condições de realização do serviço.**
- 5. Abrir mão da VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência.**

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a

contratante, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte;

6. Em constituição nessa Junta Comercial, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

7. Que não possui em seu quadro pessoal de empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

8. **Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos:**

Declaramos que a empresa CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.353.156/0001-03, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

ÓRGÃO	CONTRATO	ANO	DATA DA ASS.	VLR CONTRATO
IFPB	00041/2023	2023	28/12/2023	1.352.912,13

Valor Total dos Contratos - R\$ 1.352.912,13 (Um milhão e Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Doze Reais e Treze Centavos);

Saldo Contratual – R\$ 981.506,41 (Novecentos e Oitocentos e Um Mil e Quinhentos e Seis Reais e Quarenta e Um centavos).

### **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1**

**Valor do Patrimônio Líquido x 12 > Valor Total dos contratos**  
**R\$ 6.728.405,76 x 12 > 981.506,41**

**R\$ 80.740.869,12 > 981.506,41 (EMPRESA APTA)**



## COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1

(Valor da receita bruta - Valor total dos contratos\*) x 100 = Valor da receita bruta

$$(R\$ 3.750.008,50 - 981.586,41) \times 100 = 3.750.008,50$$

$$R\$276.842.209,00 = 3.750.008,50$$

- **Empresa APTA**
- Justificativa para divergência de percentual: A empresa aportou um aumento de capital social.

**9. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA QUE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS;**

CARGO/OCUPAÇÃO	QUANTIDADE
ENGENHEIRO CIVIL  (RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA, CREA/RN 210369547-0, CPF nº 030.811.464-70) (LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA, CREA/RN 2119775036, CPF nº 101.659.964-12)	2
TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	1
ENCARREGADO DE OBRA	1
NIVELADOR	2
AUX. DE TOPOGRAFIA	2
PEDREIRO	5
CALCETEIRO	2
AJUDANTE DE PEDREIRO	5
FERREIRO	2
CARPINTEIRO	2

<b>TÉCNICO ELETRICISTA</b>	<b>2</b>
<b>OPERADOR DE BETONEIRA</b>	<b>2</b>
<b>ALMOXARIFE</b>	<b>1</b>

Comprometemo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que se faça necessário. O responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação;

**INDICAÇÃO DO APARELHAMENTO E EPI, CORRESPONDENTE À RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO FORMAL DA DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS OBJETO DESTES EDITAIS.**

<b>APARELHAMENTO/EQUIPAMENTO/EPI</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>
<b>MASCARA DE PROTEÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>50</b>
<b>PROTETOR AURICULAR</b>	<b>UND</b>	<b>50</b>
<b>CINTO DE SEGURANÇA</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>
<b>PAR DE LUVAS</b>	<b>UND</b>	<b>80</b>
<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>
<b>RETRO ESCAVADEIRA</b>	<b>UND</b>	<b>1</b>
<b>BETONEIRA</b>	<b>UND</b>	<b>1</b>
<b>VIBRADOR DE CONCRETO</b>	<b>UND</b>	<b>2</b>
<b>ANDAIME</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>
<b>PONTALETE</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>
<b>MADERITE</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>
<b>CARROS DE MÃO</b>	<b>UND</b>	<b>15</b>
<b>ENXADA</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>
<b>PÁ</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>
<b>BANCADA PARA FERRO</b>	<b>UND</b>	<b>1</b>
<b>LIXADEIRA</b>	<b>UND</b>	<b>5</b>

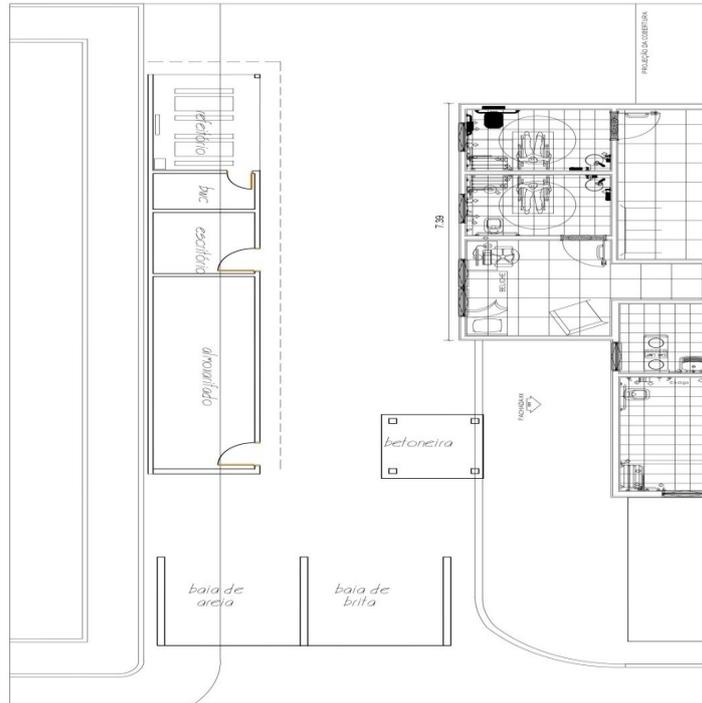


<b>FURADEIRAS</b>	<b>UND</b>	<b>3</b>
<b>REGUAS</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>
<b>MAKITAS</b>	<b>UND</b>	<b>5</b>
<b>CAMINHÃO BASCULANTE</b>	<b>UND</b>	<b>1</b>

Nos comprometendo-nos desde já a substituí ou incluir a quantidade, de qualquer equipamento necessário à realização dos serviços.

## INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

INSTALAÇÕES FÍSICAS	QUANT.
CANTEIRO DE OBRAS	1
ALMOXARIFADO	1
ESCRITÓRIO	1



**LAYOUT DO CANTEIRO DE OBRA**  
ESCALA.....1/100

Nota: A obra será executada fielmente de acordo com os projetos, planilhas, especificações técnicas e termos de referência da obra, materiais e equipamentos serão executados e disponibilizados conforme levantamento nas composições dos serviços.

Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2024

  
Washington Luís Barbosa de Oliveira  
CPF Nº 231.177.534-00  
Representante

Assinado digitalmente por  
WASHINGTON LUIS BARBOSA  
DE OLIVEIRA:23117753400  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
55-03'00"  
Foxit PhantomPDF Versão:  
10.1.0

**RENATO GENTIL  
DE ARAUJO  
PEREIRA:**  
03081146470

Assinado digitalmente por RENATO GENTIL DE  
ARAUJO PEREIRA:03081146470  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=20937130000162, OU=Presencial  
OU=Certificado PF A1, CN=RENATO GENTIL DE  
ARAUJO PEREIRA:03081146470  
Razão: Eu sou o autor deste documento



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO **4710635/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA

**CPF/CNPJ:** 07.353.156/0001-03

**Endereço:** Avenida Ayrton Senna, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59151-600

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/09/2024 09:44. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: d60bba6e385a919e3d44663404605c63

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Setembro de 2024 às 09:44



## Certidão Válida

<b>Número</b>	4710635/2024
<b>Tipo da</b>	36 - Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial
<b>Resultado:</b>	Certidão Negativa
<b>Nome:</b>	CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	07.353.156/0001-03
<b>RG:</b>	
<b>Nome Mãe:</b>	
<b>Validade</b>	17/10/2024



## CERTIDÃO ESTADUAL

### Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **7207076/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA

**CPF/CNPJ:** 07.353.156/0001-03

**Endereço:** Avenida Ayrton Senna, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59151-600

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 29/08/2024 07:50. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: c68743b389f49bd81ea6865d42d47319

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 29 de Agosto de 2024 às 07:50



## Certidão Válida

<b>Número</b>	7207076/2024
<b>Tipo da</b>	36 - Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial
<b>Resultado:</b>	Certidão Negativa
<b>Nome:</b>	CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	07.353.156/0001-03
<b>RG:</b>	
<b>Nome Mãe:</b>	
<b>Validade</b>	28/09/2024



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO 6706118/2024**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA

**CPF/CNPJ:** 07.353.156/0001-03

**Endereço:** Avenida Ayrton Senna, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59151-600

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 19/08/2024 13:36. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 4bda5153ddaf7446ff61878901b52b3b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 19 de Agosto de 2024 às 13:36



## Certidão Válida

<b>Número</b>	6706118/2024
<b>Tipo da</b>	36 - Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial
<b>Resultado:</b>	Certidão Negativa
<b>Nome:</b>	CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	07.353.156/0001-03
<b>RG:</b>	
<b>Nome Mãe:</b>	
<b>Validade</b>	18/09/2024



**Processo nº 10.826/2024**

**Concorrência Eletrônica nº 007/2024 (Concorrência nº 90008/2024 sistema Compras.gov.br)**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

### **ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Trata-se de análise referente à qualificação econômico-financeira constante no item 9.26 do edital da **Concorrência eletrônica nº 007/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

Serão analisados os documentos de comprovação da qualificação econômico-financeira da seguinte empresa participante, classificada em primeiro lugar na disputa: **CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA/07.353.156/0001-03.**

#### **DA ANÁLISE**

**Item 9.25.8** - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos a partir dos dados do balanço pela aplicação das seguintes fórmulas:  $ILG = \text{Índice de Liquidez Geral} - \text{maior ou igual a } 1,00$   $ISG = \text{Índice de Solvência} - \text{maior ou igual a } 1,00$   $ILC = \text{Índice de Liquidez Corrente} - \text{maior ou igual a } 1,00$ .

#### **a) CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA - 2023**

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	
LG =	$(1963406,86+0)/(239226,76+0)$
LG =	R\$ 8,21



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	$(1963406,86+0)/(239226,76+0)$
LC =	R\$ 8,21

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
LG =	$6967632,52/(239226,76+0)$
LG =	R\$ 29,13

**Conclusão:** De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.8 do edital.

**a) CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA - 2022**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG =	$(1610050,94+0)/(100000+0)$
LG =	16,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	$(1610050,94)/(100000)$
LC =	16,10

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
SG =	$6614276,60/(1000000+0)$
SG =	66,142766

**Conclusão:** De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.8 do edital para o ano de 2022.

**9.25.12** Comprovação de Capital Social ou valor do patrimônio líquido, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento básico objeto desta licitação, devendo a comprovação ser feita concomitantemente à data de apresentação da proposta, admitida na forma da lei, a atualização para esta data através de índices oficiais.

**a) CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA - 2023**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

Valor estimado da contratação = 2.318.001,80

R\$ 2.318.001,80 x 10% = 231.800,18

Patrimônio Líquido = 6.728.405,76

Capital Social = 5.000.000,00

**Conclusão:** De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.12 do edital.

**9.25.13** Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante no Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta LICITAÇÃO, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante.

**COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1**

Valor do PL x 12 > 1

Valor total dos contratos \*

\* Valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

O resultado deve ser > 1.

**a) CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA**

PL = 6.728.405,76

Valor total dos contratos firmados (VTCF) = 1.352.912,13

1/12 dos contatos firmados = 112.742,67

6.728.405,76 \* 12 = 80.740.869,12

$$\frac{1.352.912,13}{1.352.912,13} = 59,67 > 1$$

**Conclusão:** Verificou-se que a empresa possui o Patrimônio Líquido maior que 1/12 avos do total dos Contratos Firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada. Após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.13 do edital.

**9.25.14** A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, **quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento)**, para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.



### COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1

(Valor da receita bruta - Valor total dos contratos\*) x 100 =

Valor da Receita bruta

\* Valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

#### a) CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA

RB = 3.750.008,50

Valor total dos contratos firmados (VTCF) = 1.352.912,13

$$\frac{(3.750.008,50 - 1.352.912,13) * 100}{3.750.008,50} = \frac{239.709.637}{3.750.008,50} = 63,92\%$$

**Conclusão:** Verificou-se que a empresa apresenta divergência de 63,92% (sessenta e três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) entre a Declaração de Compromissos Assumidos e a Receita Bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, portanto, houve divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração de compromissos assumidos e a receita bruta. A licitante apresentou a seguinte justificativa: A empresa aportou um aumento de capital social, de modo que atendeu ao item 9.25.14 do edital.

Após analisada a documentação exigida no item 09 do edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2024, conclui-se que a empresa **CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA/07.353.156/0001-03** atendeu às exigências de qualificação econômico-financeira do edital.

Parnamirim/RN, 17 de setembro de 2024.

**Ilana Chiarelli de A. Albuquerque**  
**Membro da CPC/SEPLAF**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E46-3C36-716E-E2AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 17/09/2024 11:03:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/6E46-3C36-716E-E2AD>